

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 043 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Esmael Viana Braga Júnior** do cargo de Secretário Municipal de Turismo do município de Nova Redenção - Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal